



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO: COLOCAR UMA FARMÁCIA BÁSICA NA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO ARAÇA.

JUSTIFICATIVA

NOS TERMOS REGIMENTAIS, INDICO QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR UMA FARMÁCIA BÁSICA NA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO ARAÇA.

A PRESENTE INDICAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DIANTE DA AUSÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NESSA UNIDADE, O QUE TEM GERADO TRANSTORNOS À POPULAÇÃO LOCAL. OS MORADORES ESTÃO SENDO OBRIGADOS A SE DESLOCAR ATÉ OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE PARA OBTER OS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, O QUE REPRESENTA UM OBSTÁCULO, ESPECIALMENTE PARA IDOSOS, PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

A INSTALAÇÃO DE UMA FARMÁCIA BÁSICA NA PRÓPRIA UNIDADE DO ARAÇA VISA GARANTIR ACESSO FACILITADO E DESCENTRALIZADO AOS MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PROMOVENDO MAIS COMODIDADE, AGILIDADE NO TRATAMENTO E MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA COMUNIDADE.

CONTANDO COM O APOIO DE TODOS NESSA CAUSA, SOLICITO O ENCAMINHAMENTO DESTA PROPOSIÇÃO, PARA QUE AS MEDIDAS CABÍVEIS SEJAM TOMADAS COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

Plenário “Joaquim Calmon”, 22 de maio de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Roque Chile – MDB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003500300031003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **22/05/2025 13:48**

Checksum: **E87336F02263C825532F9F7AF839CAF3FD8E2E05F24F1FBCF4940267E36A1682**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.